



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 635, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Homologa convênios que
menciona.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Ficam homologados os Convênios de
ICMS n° 09/00, 55/01, 81/01, 82/01, 83/01,
87/01, 96/01, 89/01, 93/01, 97/01 e 99/01.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2001.